



PORTARIA Nº 426/2023
De 04 de Setembro de 2023.

HOMOLOGA LAUDO MÉICO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, Laudo Médico emitido pelo perito o **Dr. MÁRCIO LUÍS PAVEGLIO DA SILVA - CRM 39811-RS – Médico Clínico Geral e Médico do Trabalho** indicado através da empresa Pronty Assessoria Organizacional Ltda, de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, para **Avaliação Médica Oficial** da Servidora **MARCELI SANTOS FERREIRA**, matrícula 501-0, cargo de Professor inativo, concluiu que a servidora enquadra-se nos critérios do Decreto nº 9.580, de 22 de Novembro de 2018 e da Instrução Normativa RFB Nº 1500 de 29 de Outubro de 2014, poderá ter isenção de pagamento do Imposto de Renda como servidora aposentada pela Prefeitura Municipal de Cerro Branco.

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias... Novos Caminhos
ADM 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Setembro de 2023.




EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 04 / 09 / 2023.


Têlis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9